



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0787/2004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.
“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a Comunidade Kolping Frei Tomás e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **Reconhecida e Declarada de Utilidade Pública**, a **Comunidade Kolping Frei Tomás**, associação de caráter privado, de natureza filantrópica, beneficente e educacional, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.882.023/0001-53, com seus estatutos registrados sob o nº 4.429, às folhas 134 do livro B-7 de registro de título e documentos desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2004.


JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se


ANTONIO CATANANTE FILHO
Séc. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento